

PORTARIA Nº 250/2019/SEMA/MT

Designar servidores para instituir Grupo de Trabalho para regulamentar o art. 11-A, § 1º do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006, acrescentado pelo Decreto nº 1.190, de 15 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para instituir Grupo de Trabalho para regulamentar o art. 11-A, § 1º do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006, acrescentado pelo Decreto nº 1.190, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º O referido Grupo será composto pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

I - Paulo de Tarso Abranches Soares;

II - Marlei Silvia Marcelo;

III - Rafael Teodoro de Melo;

IV - Gabriela Rocha Priante Teles Ávila;

V - Jean Carlos Santos Costa;

VI - Janayna Couto de Oliveira;

VII - Christiano Henrique da Silva Justino.

Art. 3º O Coordenador do Grupo poderá convidar instituições para participar das reuniões e realizar contribuições técnicas.

Art. 4º Compete ao Grupo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar sugestão de minuta de Portaria com o respectivo fundamento técnico científico.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT